

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Outubro de 2015.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 036-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, desta Secretaria, a partir de 02 de outubro de 2015.

Vitória, 05 de outubro de 2015.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 186573

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 11-R DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o art. 7º da Portaria nº 47-R, de 18 de agosto de 2011, que dispõe sobre o procedimento de qualificação de Organizações Sociais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 7º da Portaria nº 047-R, de 18 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Para fins de qualificação de Organização Social na área da saúde, exigir-se-á, além dos documentos listados no art. 2º, comprovação de experiência da entidade, de, no mínimo, dois anos, em atividade própria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Instrumentos jurídicos de parcerias celebrados anteriormente com o Poder Público ou com particular, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, quando for o caso; b) Qualquer outro documento idôneo."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 015-R, de 10 de Julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 186526

Ordem de Serviço Nº 118/2015

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 05 de outubro de 2015

VERONICA MARTINHO - Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Nº Funcional: 366605 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 15/08/2005 à 14/08/2015

Protocolo 186344

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 013/2015 - Lote 1

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: THAISA ROSARIO CAETANO E CIA LTDA-ME.

Ordem de Fornecimento nº. 013/2015.

Valor: R\$: 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais).

Vitória, 02 de outubro de 2015.

SAMARA DE JESUS PEREIRA
Gerente de Apoio a Gestão GEAG/SEGER

Protocolo 186247

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º: 010/2015

Processo: 69888868/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender o Programa Jovens Valores.

Valor Total: R\$ 24.049,44 (vinte e quatro mil e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade 28.101.04.128.0694.4250, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.69, Fonte de Recurso

0101000000 - Recursos Ordinários.

Nota de Empenho: 2015NE00505

Vitória, 05 de outubro de 2015.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 186361

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010

Contrato n.º.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

Do Objeto

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Unidade Integrada Jerônimo Monteiro - UIJM a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para serviços e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para peças, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e à Secretaria da Casa Civil - SCV a importância de R\$ 50.950,81 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavo), sendo R\$ 20.950,81 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavo) para serviços e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças, provenientes do valor total de adesão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

1.2 O valor remanejado à Unidade Integrada Jerônimo Monteiro - UIJM só produzirá efeitos até o término da vigência do contrato (24/02/2016) e o valor remanejado à Secretaria da Casa Civil - SCV terá caráter definitivo, em razão do disposto no Decreto nº 3.811-R/2015.

1.3 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

Da dotação orçamentária

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2015:

UIJM

Serviço

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2711
Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 104

Valor: R\$ 1.500,00

Peças

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2711
Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 104

Valor: R\$ 3.500,00

SCV

Serviço

Programa de Trabalho: 10.10.101.11.334.0414.2867
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101

Valor: R\$ 10.950,00

Peças

Programa de Trabalho: 10.10.101.11.334.0414.2867
Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 15.000,00

2.2. A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Unidade Integrada Jerônimo Monteiro - UIJM e da Secretaria da Casa Civil - SCV para o exercício de 2016.

Da ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 05 de Outubro de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 186418

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 246/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Tomada de Contas Especiais de Convênios.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.

Período: 07 a 08.10.2015/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 16h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2.267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 71889809.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 255/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Daniela Gonçalves Daniel Velten.

Período: 09.10.2015/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 04h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2.267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 71928863.

Vitória, 05 de outubro de 2015

Dângela Maria Bertoldi Volkens

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 186445

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUFIS-NE N.º 044/2015

Em virtude da não localização dos contribuintes constantes deste EDITAL, constatada após Diligência Fiscal, com a consequente lavratura do documento denominado CAT-53, na forma do inciso II do artigo 51, do Regulamento do ICMS,